



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE  
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**  
**Ata da 64ª reunião, realizada em 22 de setembro de 2021**

1 Em 22 de setembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à  
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram  
5 os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Elce Marie  
6 Ribeiro, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Leorges de  
7 Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de  
8 Carvalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe  
9 Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);  
10 Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª Região; Junio  
11 Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos  
12 Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Emílio Elias Mouchrek Filho, do  
13 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea).  
14 Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das  
15 Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da  
16 Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Luiz Gustavo Nunes Vieira  
17 da Silva, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Edson Valgas de  
18 Paiva, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; Leovegildo  
19 Soares de Souza, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB);  
20 Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas Gerais  
21 (Uemg). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
22 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente Elce  
23 Marie Ribeiro declarou aberta a 64ª reunião da Câmara de Proteção à  
24 Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS**  
25 **E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Elce Marie Ribeiro: “Antes de passar a palavra  
26 para os conselheiros, nós exibiremos um vídeo sobre a Rota Lund. (*Exibição de*  
27 *vídeo institucional*). Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Eu queria  
28 perguntar sobre as concessões, como tem sido pensado e planejado o envolvimento  
29 das comunidades locais nos processos.” Presidente Elce Marie Ribeiro:  
30 “Conselheiro Alexandre, o seu questionamento, seria interessante que nós  
31 tivéssemos aqui a equipe que tem conduzido o trabalho de concessão, que é o  
32 Núcleo de Projetos Especiais do IEF. No entanto, eles não estão presentes. Esses  
33 processos são seguidos de ampla divulgação, consulta públicas, as comunidades  
34 são ouvidas na medida em que há o interesse, obviamente, de muitas comunidades  
35 em muitos municípios mineiros na criação dos serviços turísticos que podem trazer  
36 benefícios diretos e indiretos para esses municípios. E sempre há esse canal aberto  
37 com o IEF para manifestação das comunidades. Então todo o processo de condução

38 da concessão da Rota Lund foi um processo transparente, que teve abertura para  
39 manifestação de todas as partes interessadas. É um processo que levou quase um  
40 ano para ser concretizado e tem sido feito com a maior transparência possível. Os  
41 detalhes desse processo podem ser todos consultados na página do IEF na internet,  
42 tem lá toda a documentação da concessão, desde a manifestação de interesse, os  
43 estudos que foram desenvolvidos para verificar a viabilidade econômica, as  
44 consultas públicas, além de todo o canal aberto que sempre mantemos,  
45 independentemente disso, por meio da Ouvidoria, por meio do Fale Conosco, por  
46 meio da Lei de Acesso à Informação. E sempre temos prestado essas informações  
47 sempre que elas nos chegam.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento:  
48 “Eu já fiz essa colocação aqui outras vezes. Porque as experiências no mundo  
49 deixam muito claro que a concessão é uma possibilidade que pode dar muito certo,  
50 desde que no processo legal das concessões haja espaço e envolvimento de  
51 comunidades tradicionais. Presidente, eu gostaria de me posicionar também em  
52 relação a uma matéria que chegou até mim, até por um estudante, que foi publicada  
53 na página da SEMAD no dia 20 de setembro, ou seja, na última segunda-feira, sobre  
54 um acordo que foi feito com o governo de Minas, com o Ministério Público e o  
55 Tribunal de Justiça sobre regularização ambiental e supressão de Mata Atlântica. A  
56 senhora sabe a qual matéria estou me referindo?” Presidente Elce Marie Ribeiro: “É  
57 sobre uma ação civil pública movida pelo Ministério Público alguns atrás, em que  
58 houve uma decisão judicial e a condução pela Advocacia Geral do Estado, a AGE,  
59 com vistas a firmar um acordo junto ao Ministério Público – esse acordo, inclusive,  
60 já foi homologado judicialmente – que possibilitasse a aplicação das normas de  
61 maneira adequada aos casos de intervenção no bioma Mata Atlântica, tanto nas  
62 intervenções ambientais quanto nos processos de licenciamento.” Conselheiro  
63 Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Pelo menos no dia em que eu vi a matéria eu  
64 não consegui ter acesso a esse acordo. Eu queria perguntar como acessar e queria  
65 fazer um comentário no sentido de que, tentando resumir um pouco a visão, me  
66 preocupou porque achei essa matéria muito sofista e muito cheia de meias  
67 verdades, digamos. E me preocupa, é colocado como se não estivesse havendo  
68 nem intervenção em Mata Atlântica, e supressão de Mata Atlântica a gente vê  
69 acontecer isso todo mês aqui na CPB, ainda que aqui os processos estejam  
70 relacionados a licenciamento. E também informações que colocam Minas como uma  
71 redução da perda de Mata Atlântica, conforme os dados oficiais, mas omitindo a  
72 informação de que nós fomos o Estado que mais perdemos do bioma Mata Atlântica  
73 no último levantamento, de 2020. E queria colocar alguma questão que eu já  
74 coloquei também aqui nos meus pareceres. Essa matéria me fez lembrar muito  
75 disso, e acho que é uma boa oportunidade de falar isso de novo, que no acordo me  
76 parece que foi estabelecida a criação de novas unidades de conservação de  
77 proteção integral, e o que vemos aqui na CPB é que as compensações de Mata  
78 Atlântica, inclusive da Lei da Mata Atlântica, se dão geralmente em regularização  
79 fundiária dentro de unidades de conservação já existentes. Sempre tentamos  
80 colocar que isso é um aspecto que pode ser positivo, mas, quando a área suprimida

81 é compensada em território que já tem um status legal de conservação, na verdade,  
82 em termos qualitativos, na verdade, em termos quantitativos, tem perda. E  
83 provavelmente muito por isso esses dados recorrentes nos últimos anos de Minas  
84 como um dos Estados que mais perdem Mata Atlântica. Eu acho que Minas tem a  
85 oportunidade de criar talvez uma categoria diferente de unidade de conservação em  
86 que a restauração ecológica e as áreas compensadas por restauração ecológica  
87 possam criar uma unidade de conservação, de compensação ou coisas do tipo. Ou  
88 algo parecido com essa linha de raciocínio. Eu já pontuei isso outras vezes e acho  
89 que é uma oportunidade de pontuar de novo, é uma oportunidade de Minas se  
90 mostrar um player diferente do que vem se mostrando, muito alinhado, inclusive, ao  
91 governo federal. E aproveito a oportunidade para perguntar sobre a questão dos  
92 Campos Rupestres Ferruginosos na expectativa de um evento especial que  
93 aconteceu em abril, se não me engano, tendo como convidados o professor Carlos  
94 Schaefer, da UFV, e o Flávio Rodrigues, se não me engano, do Instituto Prístino,  
95 em que se discutiu bastante sobre quão inapropriadas são as atuais normas para  
96 compensação de Campo Rupestre. E na ocasião seguinte a esse evento o  
97 presidente do IEF, Antônio Malard, acenou os estudos e a possibilidade de um  
98 encaminhamento frente àquele evento, em que foi exposto, muito claramente, que  
99 a normatização precisa se adequar em termos de Campos Rupestres Ferruginosos.  
100 E isso para nós está dentro do domínio do bioma Mata Atlântica. Eu queria saber se  
101 há novidades nesse sentido em relação a esse acordo também.” Presidente Elce  
102 Marie Ribeiro: “Em relação à questão do acordo, eu vou verificar a possibilidade de  
103 disponibilização. Na verdade, o processo é público, o processo judicial, não haveria  
104 problema para disponibilização, inclusive porque é um acordo que já está  
105 homologado. Então é uma peça processual que pode ser disponibilizada. Eu não  
106 tenho a expertise técnica do meu antecessor, Antônio Malard, mas em relação à  
107 questão da Mata Atlântica e da supressão eu só queria fazer uma colocação que  
108 acho importante. De nós separarmos o que é supressão de vegetação autorizada  
109 pela legislação. Nós temos uma legislação no Brasil que, em determinadas  
110 situações, autoriza a intervenção no bioma. Distinguir isso das intervenções não  
111 autorizadas, das intervenções ilegais, que aí é um trabalho todo de fiscalização, de  
112 inteligência, de fiscalização e de combate. Quando falamos em supressão de Mata  
113 Atlântica ou de qualquer outro bioma, eu entendo que é muito importante e salutar  
114 separarmos essas duas hipóteses: aquilo que tem a previsão legal e aquilo que não  
115 tem a previsão legal, que não está autorizado. Eu não tenho os números aqui para  
116 poder argumentar, inclusive, é uma discussão que perpassa por muito mais tempo  
117 e argumentação do que poderíamos fazer aqui neste momento. Em relação aos  
118 estudos de Campos Rupestres, eu não tenho essa informação de como está o  
119 andamento. Acredito que tenha sido dado encaminhamento, sim, pelo que foi  
120 colocado, mas preciso verificar com as áreas competentes qual é o status dessa  
121 avaliação, dos estudos, como estão sendo conduzidos. Então não tenho essa  
122 informação aqui no momento, mas podemos buscar para trazer oportunamente, se  
123 possível, já na próxima reunião.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento:

124 “Eu agradeço, presidente. Eu confesso que tenho esperado ver se acontece a  
125 oportunidade de ter o Antônio presidindo com a gente, mas acho que algumas vezes  
126 já que ele não pode estar presente. Mas eu faço essa pergunta, apesar de ele não  
127 estar aqui, muito relacionada a essa matéria que eu li sobre esse acordo. Me  
128 pareceu uma excelente oportunidade de inserir essas questões, essas discussões  
129 e atualizar a questão em relação a Campo Rupestre. Inclusive porque os melhores  
130 dados científicos disponíveis acenam que há uma tendência, uma possibilidade de  
131 se restaurar Campo Rupestre, desde que haja pressão do Estado, desde que haja  
132 envolvimento e incentivo a pesquisas nesse sentido, o que eu não vejo  
133 acontecendo. De qualquer forma, eu agradeço e aguardo, se possível, os  
134 documentos para que possamos estudá-los com mais calma. E gostaria, de  
135 verdade, que Minas Gerais pensasse um pouco melhor sobre essa questão de como  
136 criar unidades de conservação relacionadas a compensação. Em termos de  
137 desmatamento ilegal, essa matéria tem um dado que chama muito atenção. Eu  
138 estou vendo se encontro aqui, mas há um trecho da matéria que diz que em apenas  
139 quatro dias de operação, durante quatro dias de atividades de equipes de campo,  
140 de fiscalização, constatou-se uma área de desmatamento de 1.516 hectares. Esse  
141 dado é muito assustador, na minha opinião.” Presidente Elce Marie Ribeiro: “São  
142 dados de desmatamento ilegal, certamente.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral  
143 Nascimento: “Claro, por isso que estou comentando. Mas, enfim. Obrigado.”  
144 Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva: “Eu só gostaria de complementar  
145 a fala do nosso conselheiro Alexandre e comentar que o Estado de Minas Gerais  
146 erra duas vezes. Durante vários anos Minas Gerais é líder no desmatamento da  
147 Mata Atlântica. E erra ao ser líder no desmatamento ilegal, que é competência do  
148 Estado fiscalizar e controlar esse desmatamento ilegal. Então não justifica Minas ser  
149 líder porque o desmatamento é ilegal ou é legal, Minas erra duas vezes. E o  
150 desmatamento legal, Minas Gerais tem a política de compensar dentro de áreas  
151 protegidas. Então o desmatamento legal, a compensação prevê duas vezes, o que  
152 não seria justificativa de Minas ser líder em desmatamento porque está  
153 compensando duas vezes, mas compensa dentro de área já protegida. Então só  
154 complementar que não justifica Minas ser líder em nenhuma situação, tanto no  
155 desmatamento legal quanto no desmatamento ilegal. Minas Gerais erra. E é líder  
156 não neste ano, não no ano passado, mas durante vários anos consecutivos.”  
157 Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “E faz uma matéria que omite isso  
158 e se coloca como uma grande gestão. É muito engraçada a forma como é dita.  
159 Triste, na verdade.” Presidente Elce Marie Ribeiro: “Agradeço a manifestação. Só  
160 queria pontuar que nós temos hoje uma legislação federal que autoriza a supressão.  
161 Então não somos nós aqui que vamos dizer, aqui não é o fórum para avaliarmos se  
162 essa norma federal que autoriza supressão, em determinadas situações, de bioma  
163 Mata Atlântica é uma norma correta ou incorreta, se deve ser revista ou deve ser  
164 mantida. Não é o nosso fórum aqui. Mas o fato é que, se existe uma norma – e essa  
165 norma vale para todas as pessoas, para a sociedade em geral –, o Estado não pode  
166 se furtar a cumpri-la. Então quando nós autorizamos as supressões de Mata

167 Atlântica elas são autorizadas com base nas normativas vigentes. E como eu disse  
168 não podemos confundir o desmatamento irregular, que, sim, temos que combatê-lo,  
169 e combatê-lo com as ações de inteligência e fiscalização, e diferenciar isso daquilo  
170 que é autorizado com base na norma. E lembrar também que Minas Gerais hoje é  
171 um dos poucos Estados que tem uma compensação, uma exigência de  
172 compensação pela supressão do bioma Mata Atlântica superior a muitos outros  
173 Estados; a compensação aqui é 2 para 1. O que eventualmente até dá um alento,  
174 um fôlego à questão dessas autorizações, das supressões. Mas eu acho que essa  
175 questão que está sendo colocada, do recorde que está sendo dito de  
176 desmatamento, precisa ser avaliada por dois vieses diferentes: a questão do que é  
177 legal – e aí não compete ao Estado descumprir as normas, ao contrário, nós temos  
178 obrigação constitucional de cumpri-las; e aquilo que é ilegal e que é nossa obrigação  
179 também de combater.” Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva: “Concordo.  
180 E o que é legal é compensado duas vezes. Então o que é legal, em teoria, não  
181 deveria gerar impacto. Mas, da forma como é feito, o legal está gerando impactos.  
182 Minas precisa rever como é feito o legal, porque nem sempre o legal é o correto.”  
183 Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Eu só queria colocar que a  
184 questão que está sendo pontuada não é a legalidade das questões. A Lei da Mata  
185 Atlântica, por exemplo, é aplicada, se não me engano, em 17 Estados do país.  
186 Desses 17 Estados, pelo menos nove zeraram o desmatamento. Em alguns outros  
187 houve ganho de cobertura do bioma. Não é o atendimento à lei, a questão é como  
188 Minas se posiciona. Nós ouvimos toda vez que essa questão vem à baila neste  
189 Conselho que Minas é especial porque compensa duas vezes. Essa compensação  
190 duas vezes tem efeito zero, efeito negativo, porque no frígido dos ovos somos o  
191 Estado que mais perde Mata Atlântica. Inclusive, quando se diz sobre Campo  
192 Rupestre, as recomendações – e aí eu não vou lembrar, porque já foi dito pelos  
193 especialistas – são outras e bem claras e provocativas. E nós continuamos  
194 aguardando um parecer sobre elas.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu  
195 queria só manifestar que concordo integralmente com o que você disse, presidente,  
196 com relação ao que o Estado de Minas Gerais faz, que nada mais é do que cumprir  
197 o que estabelece a legislação vigente, principalmente a legislação federal. Entrando  
198 nesse ponto, eu queria só complementar a sua fala, presidente, e dizer o seguinte.  
199 Nós ouvimos aí dizendo que a política de Minas Gerais faz com que o cumprimento  
200 da compensação de Mata Atlântica seja feito em unidades de conservação de  
201 proteção integral, mas na verdade também não é a política de Minas Gerais, é a  
202 legislação federal também que dá essa possibilidade. E dá essa possibilidade de  
203 escolha ao empreendedor. Então, se o empreendedor estiver escolhendo esse tipo  
204 de compensação, também não cabe ao Estado de Minas Gerais negar, porque é  
205 direito dele, previsto dentro da legislação federal. O que a legislação de Minas  
206 Gerais faz não é nada mais, nada menos que trazer as mesmas previsões existentes  
207 na legislação federal, além de exigir a mais. Minas Gerais ainda exige 2 para 1, que  
208 não está presente na legislação federal e é uma discussão muito grande, inclusive,  
209 que eu, como representante da Fiemg, discordo do Estado de Minas Gerais por

210 exigir 2 para 1, e muita gente sabe disso. Então Minas Gerais faz mais do que a  
211 grande maioria dos Estados. Somente os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro  
212 que exigem uma compensação de Mata Atlântica maior do que a de Minas Gerais.  
213 Todos os outros Estados exigem menor do que Minas Gerais, e o Espírito Santo,  
214 por exemplo, exige na mesma proporção de 2 para 1. Então deixando registrado  
215 que o Estado faz mais pela Mata Atlântica do que a grande maioria dos Estados do  
216 Brasil.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Eu gostaria de perguntar  
217 ao nobre conselheiro. Se o Estado faz mais, por que os dados do Estado são tão  
218 vergonhosos então? Por que essa conta não fecha ou fecha no mau sentido?”  
219 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Conselheiro Alexandre, eu geralmente  
220 não costumo responder cinismo, mas o seu eu vou responder dizendo o seguinte.  
221 Aí é opinião sua.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Não é opinião,  
222 são dados.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Dados ‘vergonhosos’ são  
223 na sua interpretação. Na interpretação da entidade que eu represento, eles não são  
224 ‘vergonhosos’, Minas Gerais faz mais pela Mata Atlântica do que qualquer outro  
225 Estado. Podemos discutir São Paulo e Rio de Janeiro, que têm compensações  
226 acima da nossa. Mas em relação aos outros Estados a nossa compensação é acima  
227 das outras, e o Estado de Minas Gerais cumpre o que estabelece a legislação  
228 federal e a legislação estadual. Não cabe a mim criticar esse ponto, apenas  
229 cumprimento de legislação.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Eu  
230 só reforço meu papel de crítica e de antinegacionismo dos fatos.” Presidente Elce  
231 Marie Ribeiro: “Conselheiros, eu agradeço a todos. O conselheiro Adriano Manetta  
232 também quer se manifestar. Eu queria só registrar aqui, mais uma vez, que nós não  
233 podemos tratar essa questão de forma absoluta, nós temos que ver qual é a  
234 cobertura vegetal em cada Estado. E mais uma vez reforço, não dá para tratar da  
235 mesma maneira as supressões autorizadas por lei e as supressões não autorizadas,  
236 que são ilegais e assim devem ser combatidas.” Conselheiro Adriano Nascimento  
237 Manetta: “Presidente, eu até evitaria entrar de novo nessa questão, mas eu acho  
238 que se faz necessário. Na minha percepção, não tem nada de vergonhoso. Ao  
239 contrário, tem de extremamente louvável na conduta do Estado na questão da  
240 conservação de Mata Atlântica e, particularmente, de eficácia, de bom resultado ao  
241 longo do tempo. Primeiro, um ponto que sempre me causou estranheza e até  
242 desconforto, que Minas Gerais seja o Estado com a maior quantidade de área de  
243 Mata Atlântica no Brasil. É muito curioso que isso aconteça num Estado que não é  
244 costeiro, que essa Mata Atlântica chegue até o Semiárido, a mais de 600 km do mar.  
245 Mas é o que se convencionou entender, a meu ver, a partir de interpretações  
246 equivocadas da lei federal. Então lidamos com essa realidade. Agora, dentro dessa  
247 realidade, o tal estudo que aponta Minas com campeão de desmatamento também  
248 aponta que esse desmatamento é da ordem de 1 milésimo, 0,1% da vegetação  
249 existente no Estado. Dentro do próprio estudo. Isso não é um mau resultado de jeito  
250 nenhum. Só indica o seguinte: Minas tem muito mais área indicada como Mata  
251 Atlântica contra outros Estados, e que tem mais patrimônio é mais difícil de defendê-  
252 lo mesmo. E aí o ponto é: a grande maioria desse desmatamento apontado acontece

253 exatamente na região do Norte, Semiárido, exatamente de maneira ilegal. Por uma  
254 razão simples: tem extensas porções territoriais, pouco habitadas, difícil de  
255 fiscalizar. Não tenho dúvida quanto a isso. Do ponto de vista da compensação, eu  
256 acho absolutamente irônica essa colocação de dizer que promover a regularização  
257 fundiária de unidade de conservação não é eficaz ou não é compensar. Claro que  
258 é, é fundamental. Aliás, nós temos um passivo perigoso no Estado de unidades  
259 malcriadas, unidades que são estabelecidas como mero texto normativo e que viram  
260 uma situação onde o sujeito ali dentro 'tem propriedade, mas não tem, pode usar,  
261 mas não pode'. Onde isso chega? Na inutilização da própria unidade. Aquela pessoa  
262 que está inserida ali acaba partindo para o uso irregular e destruindo o espaço  
263 territorial da unidade. Tem vários casos nesse sentido de ocupações irregulares  
264 dentro de unidade de conservação. Então fazer regularização fundiária é muito  
265 importante, querer dizer que não é defender a criação irresponsável de unidades ou  
266 então o que governo do Estado uns anos atrás preconizou que não cria nenhuma  
267 unidade enquanto elas não estiverem regularizadas. Porque uma certeza eu tenho,  
268 dinheiro para pagar desapropriação o Estado não vai ter. E do ponto de vista das  
269 supressões autorizadas essas são ínfimas. O volume que vemos passar nas URCs  
270 são volumes que não chegam a 100 hectares. De vez em quando tem um  
271 empreendimento grande. Mas você vai vendo o que passa ali, é uma pessoa que  
272 vai desmatar um lote, tem uma linha de transmissão e desmata 2 hectares. E isso  
273 passa também por uma ilusão que as pessoas têm do que é remanescente vegetal.  
274 Remanescente, sim, é uma palavra extremamente enganosa, porque causa a  
275 impressão de que o país ou o Estado, ao chegar em 1500, descobrimento do Brasil,  
276 estava manchado de verde, e devagar as pessoas foram tirando esse verde para  
277 fazer ocupações. E aí nós estamos falando daquilo que sobrou de mancha verde  
278 desde aquela época. Não, não, a dinâmica das vegetações é muito mais viva do que  
279 isso, a vegetação volta a existir em lugares aonde foi desmatada, inclusive, em um  
280 espaço de tempo relativamente curto. Se você deixar o terreno em condição de solo  
281 razoável parado por uns 20 anos, ele volta a ter uma Floresta Atlântica em estágio  
282 médio de regeneração. Aliás, isso é um grande trauma para proprietários rurais,  
283 porque às vezes o cara enxerga exatamente: 'Eu tinha minha fazenda, dei uma  
284 bobeira, deixei lá parado um tempo, cresceu a floresta, pronto, perdi. Alguém vai me  
285 indenizar? Não, já era, voou com a fazenda.' Então quando entramos nessa questão  
286 de política de Mata Atlântica o primeiro aspecto que esses índices não mostram bem  
287 é quanto o Estado regenerou num determinado ano. E, olha, um milésimo aposto  
288 que é muito mais do que um milésimo, simplesmente pela quantidade de  
289 propriedades que temos conhecimento de que se veem inviabilizadas porque 'não  
290 manteve por um tempo, e a Mata Atlântica voltou a acontecer aqui dentro'. E outra  
291 coisa, o purismo, esse radicalismo na pretensão da conservação não soma bem em  
292 termos de política pública, a política pública tem que ser pensada com estratégia. O  
293 que eu estou dizendo é o seguinte, simplesmente obstaculizar ou criar mais  
294 problema, que já é muito, para a supressão autorizada, legítima, não diminui o  
295 problema da supressão ilegítima, que é o que hoje coloca Minas na condição de

296 campeão do desmatamento, ainda que esse título seja, a meu ver, de todo injusto.  
297 Isso aumenta o problema do desmatamento ilegal, convence mais pessoas a não  
298 respeitarem o regimento vigente, a correrem o risco de agir ilegalmente ou de  
299 vender o seu negócio, a sua terra, sua propriedade para alguém que seja doido e  
300 tope agir ilegalmente. Então o que eu vejo é uma melhoria substancial, importante  
301 na conduta do Estado na Mata Atlântica com resultados concretos na proteção do  
302 bioma. Hoje Minas consegue ter grandes remanescentes. Aliás, mais do que  
303 grandes remanescentes, grandes áreas garantidamente conservadas de Mata  
304 Atlântica. O problema que observamos é que tem poucas áreas efetivamente  
305 adequadas para uso econômico. E sempre vamos perdendo espaço no âmbito  
306 nacional por esse tipo de falta, por não ter isso com uma clareza, por toda área ter  
307 algum grau de incerteza.” Presidente Elce Marie Ribeiro: “Agradeço, conselheiro  
308 Adriano Manetta, corroboro suas palavras.” Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira  
309 da Silva: “Só questionando alguns dados que o nosso conselheiro Adriano Manetta  
310 trouxe. O primeiro é que o Estado não tem dinheiro para regularização fundiária de  
311 unidades de conservação. O Estado tem recursos, mas nunca foi política do Estado  
312 regularizar unidades de conservação. A primeira unidade de conservação de Minas  
313 Gerais tem quase 80 anos. Desses 80 anos para cá, o Estado não regularizou suas  
314 unidades de conservação. Se o Estado regularizasse mil hectares por ano, fizesse  
315 uma política simples assim – quer dizer que o Estado não tem recursos para comprar  
316 mil hectares? Tem –, nós teríamos 80 mil de hectares de imóveis regularizados  
317 dentro de unidade de conservação. O Estado contingencia esse recurso para  
318 alimentar esse discurso de que ‘não vou criar porque não vou regularizar’. Então  
319 não é política do Estado regularizar. O Estado vai continuar alimentando esse  
320 discurso, o setor produtivo vai alimentar esse discurso de que não tem recurso, mas  
321 o que acontece é contingenciamento de recurso, o que acontece é falta de política.  
322 Então o questionamento que eu faço: quantos hectares o governo atual comprou de  
323 área para regularizar? Vocês não vão trazer esses dados. Já foi questionado isso  
324 desde que eu entrei na CPB – nós vamos passar para quase dois anos –, e ninguém  
325 trouxe esses dados de quantos hectares o Estado regularizou. Não é política do  
326 Estado, não é questão de dinheiro, é questão de política. Dinheiro tem, está  
327 contingenciado, e temos um passivo histórico. Este governo não vai regularizar esse  
328 passivo, mas em compensação também não faz política para tentar minimizar todo  
329 esse passivo desses 80 anos da primeira unidade de conservação de Minas Gerais.”  
330 Presidente Elce Marie Ribeiro: “Conselheiro, eu fico muito surpresa de o senhor  
331 afirmar que o Estado tem recurso. Porque o que temos visto é um  
332 contingenciamento, que até pouco tempo atrás nós servidores do Estado  
333 recebíamos o nosso salário em parcelas, devido justamente às dificuldades  
334 financeiras que o Estado tem enfrentado ao longo dos anos. Dizer que o Estado não  
335 tem uma política de regularização fundiária de unidades de conservação também,  
336 eu acredito que essa afirmação do senhor não tem consistência. Nós temos, sim,  
337 uma política de regularização fundiária, tanto é assim que nós trazemos aqui – a  
338 própria CPB é um exemplo disso – os processos de regularização de compensação,



339 e na verdade faltam recursos, sim. Faltam recursos não só para regularização  
340 fundiária, mas para várias outras ações que são necessárias. E o Estado tem  
341 buscado alternativas, tem buscado formas de poder cumprir com todas as suas  
342 obrigações financeiras. Então não tem como corroborar o seu entendimento.  
343 Compreendo a sua fala, mas aqui tenho que defender que, sim, o Estado passa hoje  
344 por dificuldades financeiras e que tem, inclusive, nos exigido a nós do IEF que  
345 priorizemos, dentro do possível, o que deve ser realizado em primeiro lugar. Quando  
346 o cobertor é curto não dá para cobrir o pé e a cabeça, então nós temos que priorizar.  
347 Nós gostaríamos muito de estar num cenário de recursos parcos que nos  
348 possibilitassem regularização fundiária de imediato de todas as áreas que estão  
349 para se regularizar, mas essa não é a realidade hoje no Estado, e isso eu posso lhe  
350 assegurar.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Eu só queria deixar  
351 muito claro para este Conselho, não é a primeira vez que ouço isso, que não há  
352 nenhuma posição de radicalismo. Eu acho que muito pelo contrário. Eu sempre  
353 venho para esta reunião e tento dar minha contribuição nos pareceres e nos  
354 comentários, muito no sentido de tentar alinhar Minas a uma postura condizente  
355 com as crises sistêmicas que vivenciamos nos nossos tempos. Eu entendo que o  
356 potencial do Estado é enorme, porém equivocado e ultrapassado em muitos  
357 sentidos. E vejo também que há, em alguns momentos, algum tipo de proveito da  
358 desconstrução no cenário nacional, do negacionismo que vemos na governança  
359 federal se repetindo no Estado. Mas, muito pelo contrário, não há radicalismo  
360 nenhum, o que acontece é uma tentativa de trazer o melhor conhecimento científico  
361 disponível na área de ecologia, que é a minha área, e de tentar trazer comentários  
362 que possam ser construtivos, apesar de algumas vezes soarem como algo muito  
363 diferente ou inovador, como eu comentei no início, no meu primeiro comentário, uma  
364 vez que essa matéria do acordo traz o compromisso de novas unidades de  
365 conservação. E eu acho que essa é uma questão que está em discussão em todos  
366 os grupos da academia que tratam de áreas protegidas e da importância de se  
367 complementar essas categorias. Enfim, só quero reforçar isso, não há radicalismo,  
368 pelo contrário. E a fala do colega Luiz Gustavo em relação à regularização fundiária  
369 – eu estou até curioso porque eu sei que tem um próximo ponto de pauta que vai  
370 trazer um layer novo do IDE Sisema sobre essa questão – é algo que eu também  
371 pontuei recorrentemente no início da minha participação neste Conselho. Quando  
372 eu cheguei como conselheiro, eu tinha uma grande curiosidade de entender como  
373 é que é feita regularização fundiária, quais são as prioridades, como que se decide,  
374 para onde vão os recursos, que critérios são utilizados. Depois eu entendi que,  
375 inclusive, muitos dos processos que analisamos em relação ao POA e aprovamos  
376 aqui nem vão para cumprir seus fins, ficam detidos no cofre público do Estado. Eu  
377 acho que talvez é a isso que o colega se referiu. Enfim, eu acho que a gente não  
378 deve delongar mais aqui, mas quero deixar claro e enfatizar que não há radicalismo,  
379 há uma vontade de contribuir, de só contribuir, sem radicalismo nenhum, muito pelo  
380 contrário.” Presidente Elce Marie Ribeiro: “Agradeço, conselheiro, essa é uma  
381 discussão que realmente é bastante acalorada, com posicionamentos diferentes,

382 divergências, e acho que nós não vamos conseguir esgotar completamente essa  
383 discussão aqui neste fórum.” Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva:  
384 “Presidente, eu só gostaria que fosse registrado em ata que vocês trouxessem para  
385 a próxima reunião quanto de recurso está contingenciado da compensação  
386 ambiental e quanto foi investido em regularização fundiária. E aí eu acho que fica  
387 clara essa discussão de que o Estado tem dinheiro e que o Estado não tem dinheiro.  
388 Aí eu acho que colocamos um fim nessa discussão. Recurso de folha de pagamento  
389 não é recurso de compensação ambiental, nós estamos falando de coisas distintas.  
390 Então só para esclarecer essas duas discussões. Eu gostaria de saber se o Estado  
391 tem condições trazer isso.” Presidente Elce Marie Ribeiro: “Ok, conselheiro, nós  
392 vamos fazer constar na ata a sua solicitação.” **4) EXAME DA ATA DA 63ª**  
393 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 63ª reunião da Câmara de Proteção  
394 à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 25 de agosto de 2021. Votos  
395 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos  
396 e Uemg. Ausência: OAB. **5) INSERÇÃO DA PASTA REGULARIZAÇÃO**  
397 **FUNDIÁRIA NA CAMADA IDE. Apresentação: Gcarf/IEF.** Renata Lacerda  
398 Denucci e Gabriel Martins, do IEF, fizeram apresentação sobre a inserção da  
399 camada ‘regularização fundiária’ na IDE Sisema. Em seguida foram prestados  
400 esclarecimentos solicitados e registradas manifestações dos conselheiros.  
401 Manifestações. Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Só manifestar a minha  
402 satisfação em ver que essa questão do banco de áreas está começando a se  
403 concretizar. Isso é superimportante. Sabemos que existe, ocasionalmente, aquela  
404 situação onde um determinado proprietário de terra começa a cobrar preço irreal por  
405 achar que é a única opção. Democratiza o processo e o torna mais equilibrado para  
406 quem precisa buscar uma compensação. Cedo ou tarde, creio que todas as nossas  
407 unidades de conservação estarão regularizadas, nesses termos, mais cedo do que  
408 tarde.” Presidente Elce Marie Ribeiro: “Assim esperamos também, conselheiro.”  
409 Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Gabriel e Renata, obrigado pela  
410 apresentação, pelos esclarecimentos. Nós podemos entender que aquelas  
411 unidades que estão lá disponíveis para regularização serão então as prioritárias nos  
412 processos de regularização fundiária, nos processos de compensação que  
413 analisamos aqui na CPB. É isso?” Renata Lacerda Denucci/IEF: “Senhor  
414 conselheiro Alexandre, o objetivo de dar publicidade para essas matrículas é facilitar  
415 a compensação por meio de doação de áreas. O que você realmente perguntou  
416 sobre as compensações aqui, como objeto de doação de área, sim, eles podem  
417 buscar informações na IDE para fazer essa proposta.” Conselheiro Alexandre Túlio  
418 Amaral Nascimento: “Vocês têm o dado de quanto essas áreas são áreas de pessoa  
419 física e de pessoa jurídica, sabemos quanto dessas áreas são áreas já de empresas  
420 que precisam compensar e regularizar?” Renata Lacerda Denucci/IEF: “Nós temos  
421 aqui os dados, só podemos colocar a matrícula, em virtude da LGPD. Não podemos  
422 expor muito os dados, em virtude da LGPD.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral  
423 Nascimento: “Eu estou perguntando de forma geral, em montante, se temos esses  
424 dados, quanto são hectares de terras pessoa física, quanto são hectares de

425 empresas.” Renata Lacerda Denucci/IEF: “Sim. Nós temos o número de hectares  
426 das matrículas. Dessas matrículas que estão sendo divulgadas, nós temos o valor  
427 em hectares, sim.” Presidente Elce Marie Ribeiro: “Conselheiro Alexandre, eu vou  
428 só fazer um esclarecimento, é que essa camada, na verdade, não traz  
429 absolutamente todas as áreas que estão disponíveis para compensação, ela traz  
430 um mapeamento no banco de áreas que já conseguimos identificar, com as  
431 respectivas matrículas. Então eu quero acreditar que não há impedimento para que  
432 outras propostas de compensação em outras áreas também sejam trazidas para  
433 apreciação desta Câmara, independente de constarem ou não na IDE. Está camada  
434 está sendo lançada, mas ainda vai ser alimentada com dados complementares.”  
435 Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Claro, a camada vai sendo  
436 retroalimentada.” Gabriel Martins/IEF: “Respondendo à pergunta do conselheiro  
437 Alexandre sobre a questão das áreas disponíveis para compensação, realmente são  
438 imóveis que estão em nome de empresas ou de proprietários particulares, pessoas  
439 físicas, mas já estão em processo de regularização fundiária dentro das unidades.  
440 Então são processos que já estão fazendo a sua certificação no Sigef, do Incra, já  
441 estão colhendo assinaturas de confrontação para poder fazer uma delimitação  
442 melhor das suas áreas, às vezes até um parcelamento para uma futura venda em  
443 um processo de compensação. Então são os imóveis que indicamos que venham  
444 para a CPB, que são áreas que já estão com sua regularização em andamento, e  
445 acreditamos que o processo de compensação ocorra de forma mais rápida, mais  
446 efetiva. Além disso, sobre esse quantitativo de áreas de pessoas físicas ou pessoas  
447 jurídicas, nós temos isso, mas, como eu disse, como são imóveis que pertencem a  
448 terceiros, só temos essa informação desde quando ela chegou para nossa análise.  
449 Então pode ser que hoje analisemos um móvel que pertencia a uma pessoa física,  
450 e amanhã essa pessoa só regularizou o imóvel para poder vender para uma  
451 mineradora ou algo desse tipo. Então a informação realmente é imprecisa. Por isso  
452 indicamos os imóveis que são áreas possíveis para compensação, mas, por  
453 pertencer a terceiros e não termos esse controle, infelizmente, não tem como dar  
454 essa certeza.” Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva: “Corroboro com o  
455 nosso conselheiro Adriano Manetta. É uma alegria muito grande ver esse  
456 mapeamento. Parabenizar a apresentação também. Eu acho que é um dos passos  
457 para o banco de compensações ambientais para o Estado de Minas Gerais. Parte é  
458 desses imóveis que já são de empresas aguardando a compensação de  
459 empreendimentos futuros, mas a minha dúvida é com relação à tabela de atributos.  
460 Como que o IDE Sisema organizou essa tabela de atributos tanto dos imóveis do  
461 Estado, se está com matrícula, quando foi regularizada, quem foi o doador, e se  
462 esses imóveis disponíveis para a regularização também estão com a tabela de  
463 atributos indicando número de matrícula, proprietário? Para que as empresas  
464 tenham facilidade de acessar esses imóveis e conseguir aqueles imóveis que  
465 tenham similaridade ecológica com as áreas que eles estão compensando. Um dos  
466 grandes problemas da compensação dentro de unidade de conservação é que não  
467 leva em consideração a similaridade. Agora, com essas informações, com essa

468 disponibilidade de áreas, o empreendedor pode buscar diretamente aqueles imóveis  
469 disponíveis com a mesma similaridade, reduzindo esse grande impacto de redução  
470 de alguns biomas dentro do Estado de Minas Gerais.” Gabriel Martins/IEF:  
471 “Respondendo à pergunta do conselheiro, a tabela de atributos seria basicamente  
472 aquilo que conseguimos visualizar ao consultar os atributos dentro da plataforma.  
473 Quando fazemos o download do dado, aquilo também vem para podermos acessar  
474 dentro de um software de processamento. Mas, igual eu tinha dito, nós tivemos que  
475 tomar muito cuidado com a LGPD para não colocar o nome do doador das áreas  
476 regularizadas, para não expor nomes de pessoas físicas e tudo mais. Mas nós  
477 temos, sim, o registro no nosso banco de dados offline das datas de algumas  
478 doações. Infelizmente, não de todas, é um banco muito novo, que temos construído  
479 recentemente. Sobre a questão de buscar os imóveis mais aptos, de maior interesse  
480 para compensação, nós incluímos na tabela de atributos a questão do bioma e da  
481 bacia hidrográfica, que eu acredito que sejam fatores muito interessantes na hora  
482 de fazer uma compensação. E além disso também, ao pesquisar pela matrícula no  
483 cartório de imóveis, o empreendedor, aquele que deseja fazer a compensação, vai  
484 conseguir essa matrícula em mãos, e lá vai ter todo o histórico daquele imóvel, quem  
485 foi o antigo proprietário, qual é o nome do imóvel hoje, quantos hectares ele tem,  
486 todas essas informações. Infelizmente, não podemos demonstrar isso de forma  
487 muito clara na IDE, até mesmo para não dar essa divulgação de dados pessoais,  
488 mas temos, sim, outras informações interessantes no nosso banco de dados offline,  
489 que, inclusive, podem até auxiliar os empreendedores no momento de fazer uma  
490 análise prévia de compensação. Temos o memorando circular 02, que permite que  
491 os Regionais consultem a Gcarf diretamente antes de efetivar o processo de  
492 compensação ambiental. Então o empreendedor pode desejar compensar uma área  
493 e propor esse imóvel para a Regional, e a Regional consulta a Gcarf para saber se  
494 essa área está realmente dentro de uma unidade, se ela não sobrepõe algum outro  
495 imóvel que já foi regularizado. E também para saber esses outros dados.”  
496 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu queria me juntar aos colegas aqui e  
497 dar os parabéns ao Instituto Estadual de Florestas e à SEMAD por essa camada.  
498 Eu acho que isso vai facilitar muito o cumprimento das medidas compensatórias.  
499 Era algo que a Federação das Indústrias já pedia há um tempo, e o Estado colocou  
500 isso no Decreto de 2019, o Decreto 4.774, e agora fizemos se concretizar de uma  
501 forma, inclusive, muito bem feita. Foi até mais do que pensávamos quando  
502 sugerimos isso, que era um banco de dados interno. E colocar dentro do IDE vai  
503 facilitar ainda mais esse trabalho. Mais uma atuação do Estado de Minas Gerais em  
504 prol da Mata Atlântica, de imóveis de Mata Atlântica inseridos dentro das unidades  
505 de conservação, fazendo com que os empreendedores consigam nos termos do que  
506 estabelece a legislação federal e estadual. Então parabéns mais uma vez para o  
507 Estado.” Presidente Elce Marie Ribeiro: “Obrigada, conselheiro. Eu quero também  
508 aproveitar para parabenizar a equipe que trabalhou na construção dessa camada  
509 para a IDE, que é uma ferramenta que vem sendo amplamente utilizada no âmbito  
510 do Estado de Minas Gerais, no Brasil e até no exterior. E dizer que entregamos, com

511 muito orgulho, na Semana Florestal, mais essa facilidade, mais essa camada para  
512 a IDE.” Gabriel Martins/IEF: “Eu gostaria de externalizar também os créditos, afinal,  
513 esse é um trabalho conjunto. É um produto entregue pela Gcarf, sim, por todos os  
514 colaboradores, todos os parceiros, os colegas que temos no setor, mas também é  
515 uma entrega da DGTA, da SEMAD, a diretoria que é a gestora da IDE Sisema hoje;  
516 também uma entrega da Gmog, no IEF, que é a gerência que mexe com as  
517 geotecnologias; e também uma entrega de todas as Regionais do IEF. Então é um  
518 trabalho conjunto mesmo que a gente vem construindo ao longo do último ano. E só  
519 externalizar, é um trabalho do Sisema.” Presidente Elce Marie Ribeiro: “Belo  
520 trabalho, parabéns a todos os envolvidos, mais uma vez.” **6) PROCESSOS**  
521 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**  
522 **CONFORME POA 2021. 6.1) Luciana Ferreira de Mello. Extração de areia e**  
523 **cascalho para utilização imediata na construção civil; ponto de abastecimento**  
524 **de combustíveis; culturas anuais, excluído a olericultura; criação de equinos,**  
525 **muales, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte; criação de**  
526 **ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte; silvicultura;**  
527 **beneficiamento primário de produtos agrícolas; armazenagem de grãos ou**  
528 **sementes não-associada a outras atividades listadas; barragem de irrigação**  
529 **ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida;**  
530 **comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.**  
531 **Unai/MG. PA 07880/2004/001/2013, SEI 2100.01.0055465/2020-43. Classe 4.**  
532 **Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade  
533 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,  
534 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. Destaques da  
535 votação em bloco. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Favorável. Apenas  
536 registrando, como de praxe, a discordância da Fiemg em relação à dupla marcação  
537 no item de supressão de vegetação nos itens 6.3, 6.6 e 6.15.” Conselheiro Adriano  
538 Nascimento Manetta: “Voto favorável com as mesmas três ressalvas trazidas pelo  
539 conselheiro da Fiemg.” **6.2) Florestas Ipiranga S/A. Fazenda Pontal. Produção**  
540 **de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; silvicultura; criação de**  
541 **equinos, muales, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte;**  
542 **culturas anuais, excluído a olericultura; comércio e/ou armazenamento de**  
543 **produtos agrotóxicos, veterinários e afins; criação de ovinos, caprinos,**  
544 **bovinos de corte e búfalos de corte. Morada Nova de Minas/MG. PA**  
545 **05931/2009/001/2013, SEI 2100.01.0002031/2021-77. Classe 5. Apresentação:**  
546 **GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do  
547 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg,  
548 CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **6.3) Morada Agroflorestal Ltda.**  
549 **Fazenda Santa Helena e Fazenda Matizada. Produção de carvão vegetal**  
550 **oriunda de floresta plantada; culturas anuais, semiperenes, e perenes,**  
551 **silvicultura e cultivo agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de**  
552 **bovinos, bubalinos, equinos, muales, ovinos e caprinos em regime extensivo;**  
553 **criação de bovinos, bubalinos, equinos, muales, ovinos e caprinos, em regime**

554 **de confinamento. Morada Nova de Minas/MG. PA 09339/2009/003/2014, SEI**  
555 **2100.01.0039233/2021-58. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação**  
556 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**  
557 **favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos**  
558 **e Uemg. Ausência: OAB. 6.4) Vale S/A. Projeto Capanema a Umidade Natural.**  
559 **Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro;**  
560 **unidade de tratamento de minerais; reaproveitamento de bens minerais**  
561 **dispostos em pilha de estéril ou rejeito; disposição de estéril ou de rejeito**  
562 **inerte e não inerte da mineração em cava de mina, em caráter temporário ou**  
563 **definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção;**  
564 **obras de infraestrutura; tratamento de água para abastecimento; tratamento**  
565 **de esgoto sanitário; postos revendedores, postos de abastecimento,**  
566 **instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Ouro**  
567 **Preto, Itabirito e Santa Bárbara/MG. PA 16416/2017/001/2018, SEI**  
568 **2100.01.0024237/2021-72. Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação**  
569 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**  
570 **favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos**  
571 **e Uemg. Ausência: OAB. 6.5) José Claudio Furlan e Outros. Fazenda Pausa.**  
572 **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil;**  
573 **culturas anuais, excluído a olericultura; avicultura de corte e reprodução;**  
574 **bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite;**  
575 **beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,**  
576 **descascamento ou classificação; armazenagem de grãos ou sementes não-**  
577 **associada a outras atividades listadas; barragem de irrigação ou de**  
578 **perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida;**  
579 **comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins;**  
580 **ponto de abastecimento de combustíveis. Paracatu/MG. PA**  
581 **36060/2014/001/2017, SEI 2100.01.0000364/2021-78. Classe 3. Apresentação:**  
582 **GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do**  
583 **Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg,**  
584 **CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. 6.6) Laercio Ernani Busato e**  
585 **Outros. Fazenda Dilezan. Culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de**  
586 **bovinos em regime extensivo; barragem de irrigação; beneficiamento primário**  
587 **de produtos agrícolas; posto de abastecimento de combustíveis; extração de**  
588 **cascalho. Unaí/MG. PA 31374/2013/002/2019, SEI 2100.01.0011510/2021-30.**  
589 **Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por**  
590 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,**  
591 **CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. 6.7)**  
592 **Gecal Serra Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda. Fabricação de**  
593 **cal virgem. Pains/MG. PA 00195/1994/008/2016, SEI 2100.01.0031260/2021-86.**  
594 **Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por**  
595 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,**  
596 **CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. 6.8) CJE**

597 **Empreendimentos Imobiliários S/A. Loteamento Três Vales. Loteamento do**  
598 **solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residência. Nova**  
599 **Lima/MG. PA 22926/2015/001/2016, SEI 2100.01.0038778/2020-27. Classe 4.**  
600 **Apresentação: GCARF/IEF.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da  
601 Câmara do Mercado Imobiliário. Justificativa. Conselheiro Adriano Nascimento  
602 Manetta: “Nós vamos pedir vista deste processo 6.8, e já vou justificar de uma vez.  
603 É que eu sou conselheiro também do Codema de Nova Lima, e o pessoal da  
604 prefeitura me procurou sem entender por que parte do recurso não está sendo  
605 destinada para a unidade de conservação municipal que é afetada, nos termos do  
606 parecer. Como não tivemos tempo de apurar, e eu não tinha me atentado para esse  
607 detalhe, então eu vou pedir vista e trago isso detalhado na próxima reunião.” **6.9)**  
608 **Ferro Gusa Bela Vista Ltda. (Fergubel). Fazendas Campo Grande de Cima,**  
609 **Santana, Campo Grande de Cima e Buriti, Cabeceira do Pilão, Buriti ou Barra**  
610 **D’Anta. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
611 **agrossilvipastoris, exceto horticultura; bovinos de corte extensivo;**  
612 **aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto**  
613 **tanque-rede; fabricação de aguardente; barragem de irrigação. João**  
614 **Pinheiro/MG. PA/SLA 231/2020, SEI 2100.01.0012177/2021-63. Classe 4.**  
615 **Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade  
616 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,  
617 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **6.10)**  
618 **Universidade Federal de Lavras. Canais para drenagem. Lavras/MG. PA**  
619 **00512/2013/002/2013, SEI 2100.01.0049593/2021-86. Classe 5. Apresentação:**  
620 **GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do  
621 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg,  
622 CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **6.11) Mlog S/A (ex-Manabi S/A e**  
623 **Morro do Pilar Minerais S/A). Lavra a céu aberto com tratamento a úmido,**  
624 **minério de ferro; unidade de tratamento de minerais; obras de infraestrutura;**  
625 **barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril; estradas**  
626 **para transporte de minério/estéril; postos ou pontos de abastecimento de**  
627 **combustíveis; tratamento de água para abastecimento; minerodutos;**  
628 **tratamento de esgoto sanitário; subestação de energia elétrica; viveiro de**  
629 **produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais; aterro**  
630 **para resíduos não perigosos, de origem industrial; diques de proteção de**  
631 **margens de curso d’água, adutora para captação de água. Morro do Pilar/MG.**  
632 **PA 02402/2012/001/2012, SEI 2100.01.0048530/2021-75. Classe 6.**  
633 **Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade  
634 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,  
635 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **6.12) Queiroz**  
636 **de Queiroz Empreendimentos e Participações Ltda. Fazenda Santa Inês e**  
637 **Fazenda Cidamar. Culturas anuais, semiperenes, e perenes, silvicultura e**  
638 **cultivo agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos,**  
639 **equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; postos**

640 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**  
641 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**  
642 **combustíveis de aviação. Itapagipe/MG. PA 09626/2018/001/2019, SEI**  
643 **2100.01.0036576/2021-17. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação**  
644 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**  
645 **favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos**  
646 **e Uemg. Ausência: OAB. 6.13) Mineração Usiminas S/A. (Musa). Alto Cava**  
647 **Vênus. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de ferro. Serra**  
648 **Azul, zona rural de Itaúna, e Itatiaiuçu/MG. PA 00066/1984/053/2017, SEI**  
649 **2100.01.0049872/2020-25. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação**  
650 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**  
651 **favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos**  
652 **e Uemg. Ausência: OAB. 6.14) Agroeldorado Agricultura e Pecuária Ltda.**  
653 **Fazendas Rocinha e Beija Flor. Culturas anuais, semiperenes e perenes,**  
654 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto olericultura; beneficiamento**  
655 **primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento,**  
656 **descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Uberlândia/MG.**  
657 **PA 04330/2017/001/2017, SEI 2100.01.0004791/2021-53. Classe 4.**  
658 **Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade**  
659 **nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,**  
660 **Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. 6.15)**  
661 **Bioenergética Vale do Paracatu S/A. Complexo Agrícola. Cultura de cana-de-**  
662 **açúcar sem queima. Brasilândia de Minas, João Pinheiro, Paracatu e Unaí/MG.**  
663 **PA 90099/2004/011/2016, SEI 2100.01.0050691/2021-25. Classe 4.**  
664 **Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade**  
665 **nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,**  
666 **Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. 7) PROCESSOS**  
667 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**  
668 **DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA**  
669 **PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 7.1) Cemig Distribuição S/A.**  
670 **Linha de Distribuição Pouso Alegre 2. Pouso Alegre 3 138kv. Pouso Alegre e**  
671 **Congonhal/MG. SEI 2100.01.0043845/2021-82. Apresentação: Regional Sul.**  
672 **Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Unico. Votos**  
673 **favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda e**  
674 **Relictos. Voto contrário: Uemg. Ausência: OAB. Justificativa de voto contrário.**  
675 **Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Voto contrário por entender que**  
676 **essa compensação, toda feita com regularização em UC, não é de fato efetiva.” 7.2)**  
677 **Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição Frutal - UHE Porto Colômbia; LD**  
678 **Carmo do Rio Claro. Nova Resende + LD derivação para SE Conceição**  
679 **Aparecida; LD Itutinga - Frutal e Planura; Carmo do Rio Claro, Nova Resende**  
680 **e Conceição da Aparecida; Itutinga/MG. SEI 2100.01.0003042/2021 -37.**  
681 **Apresentação: Regional Sul. Compensação ambiental aprovada por maioria nos**  
682 **termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama,**



683 Crea, Fiemg, CMI, Amda e Relictos. Voto contrário: Uemg. Ausência: OAB.  
684 Justificativa de voto contrário da Uemg conforme item 7.1, em votação em bloco.  
685 **7.3) Aurora Energias Renováveis III S.A./LT 230 kV Aurora - Jaíba - Linhas de**  
686 **transmissão de energia elétrica. Jaíba/MG. PA/SLA 4372/2020. Processo de**  
687 **Intervenção Ambiental SEI 1370.01.0041428/2020-30. Classe: 3. Apresentação:**  
688 **Suppri.** Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer  
689 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,  
690 Amda e Relictos. Voto contrário: Uemg. Ausência: OAB. Justificativa de voto  
691 contrário da Uemg conforme item 7.1, em votação em bloco. **8) PLANO DE**  
692 **TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO**  
693 **AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XIII**  
694 **DO ARTIGO 13 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 8.1) Plano de**  
695 **Trabalho para contratação de serviços para reforma de imóveis e instalação**  
696 **que compõe a sede administrativa do Parque Estadual de Sagarana.**  
697 **Apresentação: Regional Noroeste.** Plano de trabalho aprovado por unanimidade  
698 nos termos apresentados pelo IEF. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,  
699 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **9) PLANOS DE**  
700 **MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E**  
701 **DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 13 DO DECRETO**  
702 **ESTADUAL Nº 46.953/2016. 9.1) Plano de Manejo do Parque Estadual Serra da**  
703 **Boa Esperança. Apresentação: GCMUC/IEF. Retorno de vista: Fiemg e CMI.**  
704 Plano de manejo aprovado por maioria nos termos apresentados pelo IEF, com  
705 alteração na página 48, conforme proposta apresentada no relato de vista conjunto  
706 Fiemg/CMI: Proposta IEF: “Em caso de autorização de supressão de vegetação  
707 nativa concedida na zona de amortecimento do Pesbe, independentemente da  
708 fitofisionomia ou estágio de regeneração, a administração da UC deverá  
709 acompanhar o setor autorizativo e indicar condições auxiliares para a efetivação da  
710 supressão, inclusive outras medidas mitigadoras ou compensatórias relacionadas  
711 diretamente com a supressão, independentemente das compensações obrigatórias  
712 do bioma.” Proposta Fiemg/CMI: “Em caso de autorização de supressão de  
713 vegetação nativa concedida na zona de amortecimento do Pesbe, a administração  
714 da UC poderá acompanhar o setor autorizativo e sugerir condições auxiliares para  
715 a efetivação da supressão, desde que relacionadas diretamente com a supressão e  
716 nos termos da legislação vigente.” Votos favoráveis: Segov, Seinfra, CRBio, Ibama,  
717 Crea, Fiemg, CMI, Amda e Relictos. Voto contrário: Uemg. Ausências: Sede e OAB.  
718 Justificativa de voto contrário. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento:  
719 “Voto contrário por entender que a nova redação diminui a capacidade da unidade  
720 de conservação em gerir a sua zona de amortecimento e tem influência sobre isso.”  
721 **9.2) Plano de Manejo da APA Vargem das Flores. Apresentação: GCMUC/IEF.**  
722 Item retirado de pauta por solicitação do IEF, pelo motivo de não ter sido cumprido  
723 o prazo regimental de disponibilização. **9.3) Revisão do Plano de Manejo do**  
724 **Parque Estadual do Ibitipoca. Apresentação: GCMUC/IEF.** Item retirado de pauta  
725 com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta da Câmara do Mercado Imobiliário.

726 Justificativas. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu vou pedir vista deste  
727 plano de manejo para avaliar questões relativas à zona de amortecimento, assim  
728 como no item anterior que nós tratamos hoje.” Conselheiro Adriano Nascimento  
729 Manetta: “Eu acompanho o pedido de vista pelas mesmas razões.” **10)**  
730 **ENCERRAMENTO.** Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Senhora presidente,  
731 só para informar aos conselheiros que nós disponibilizamos, na semana passada, o  
732 segundo curso para capacitação dos conselheiros. É o curso Práticas. Nós  
733 preparamos com muito carinho, o curso está bem bacana. Que vocês pudessem  
734 entrar e estarem realizando. No final do ano passado, disponibilizamos o curso  
735 introdutório, esse é o segundo, e acreditamos que seja de uma série. O nosso  
736 próximo curso vai trabalhar as temáticas de cada unidade colegiada, então é essa  
737 a novidade boa. E dentro desse curso de práticas tem um módulo que foi  
738 desenvolvido junto com a equipe do SLA. Esse módulo, de uma forma bem  
739 dinâmica, bem pedagógica, traz para o conselheiro o acesso a todo o conteúdo do  
740 Sistema de Licenciamento Ambiental. Ficou muito bacana, ele é bem intuitivo, então  
741 eu venho solicitar aos conselheiros que possam entrar na plataforma Trilhas do  
742 Saber. Se tiverem alguma dificuldade, a nossa equipe está à disposição. É o mesmo  
743 e-mail da convocação: [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br). Podem mandar para mim  
744 também: [vania.sarmiento@meioambiente.mg.gov.br](mailto:vania.sarmiento@meioambiente.mg.gov.br). E no menu ‘COPAM’ tem um  
745 submenu que chama ‘capacitação dos conselheiros’, que traz todas as informações  
746 para que vocês possam acessar o conteúdo. Muito obrigada. Espero vê-los na  
747 plataforma.” Presidente Elce Marie Ribeiro: “Obrigada, Vânia. E reforço o convite  
748 então para que todos prestigiem e participem dessa capacitação.” Em seguida, não  
749 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Elce Marie Ribeiro  
750 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada  
751 esta ata.

---

## APROVAÇÃO DA ATA

---

756 **Elce Marie Ribeiro**  
757 **Presidente suplente da Câmara de Proteção à**  
758 **Biodiversidade e de Áreas Protegidas**